P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 022/2022

DE APELO EM FAVOR PARA CONCESSÃO DE PARQUE INDUSTRIAL EM EMBU-GUAÇU.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso IV do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresentam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Antônio Pereira, **MOÇÃO DE APELO** em favor da **CONCESSÃO DE PARQUE INDUSTRIAL EM EMBU-GUAÇU**; pelos motivos abaixo expostos:

É possível afirmar que desde a segunda metade do século XX a gestão do serviço público passou por substanciais transformações, tanto no plano político, como no social e econômico, provocando o Estado a buscar uma maior eficiência e presteza em sua atuação, com reduzida ingerência na área econômica, sem, contudo, desprezar seus objetivos primordiais, tais como insculpidos na Constituição Federal: sociedade justa, livre e igualitária, erradicação da pobreza, redução das desigualdades sociais, desenvolvimento nacional e, claro, o bem de todos.

Partindo desse pressuposto, a Lei Complementar nº 51, de 11 de setembro de 2009, institui o Parque Industrial de Embu Guaçu, em móvel de propriedade do município e autoriza a concessão de direito real de uso de áreas para a implantação de empreendimentos industriais.

Com o respaldo desta Lei complementar, a instalação do Parque Industrial será no antigo Centro de Triagem Municipal de Embu Guaçu, uma área extensa que possibilitará a maior quantidade de empresas a fim de abrigar suas instalações.

A concessão de Parque Industrial tem o objetivo de atrair investimentos, gerar empregos e renda, essenciais para o crescimento do município e aumento da competitividade entre as empresas. Que poderão utilizar o expertise no negócio para se desenvolver e garantir maior rentabilidade.

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Sendo assim, com grande clamor, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APELO**, requerendo estes parlamentares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida moção com seu ANEXO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Antônio Pereira.

Que cópia do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência a Secretario de Finanças e Orçamento e Secretário de Governo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de outubro de 2022.

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

P O D E R L E G I S L A T I V O

APOIO:

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

João Sené
Vereador – UNIÃO

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Clebinho Jogador
Vereador – PV

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Professor Colle
Vereador – MDB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Maicon Siqueira
Vereador – PSC

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Local: Antigo Centro de Triagem Municipal

